

RUA BENEDITO DOS SANTOS RIBEIRO

Decreto nº 6951 de 09-02-1982

Protocolado nº 36.360 de 02-12-1981, em nome de  
vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 7 do Jardim Roseira

Início na rua Alvaro Pinheiro de Mello

Término na Avenida Brasília

Jardim Roseira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
Dr. Francisco Amaral.

BENEDITO DOS SANTOS RIBEIRO

O vereador Cazotti assim justificou esta proposição:

"Benedito dos Santos Ribeiro, natural de Cosmópolis, SP, nasceu em 03-02-1913 e faleceu em Campinas em 27-02-1974. Foi ferroviário da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, tendo chegado ao alto posto de Diretor. Servidor dedicado, cidadão íntegro e exemplar chefe de família, o extinto, entendemos, é merecedor da homenagem que ora propomos."

RUA BENEDITO DOS SANTOS RIBEIRO



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

BENEDITO DOS SANTOS RIBEIRO, natural de Cosmópolis, nasceu em 03 de fevereiro de 1913 e faleceu em nossa cidade no dia 27 de fevereiro de 1974.

Foi ferroviário da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, tendo chegado ao alto posto de Diretor.

Servidor dedicado, cidadão íntegro e exemplar chefe de família, o extinto, entendemos, é merecedor da homenagem que ora propomos.

LUCÍDIO CAZOTTI  
Vereador

RUA BENEDITO DOS SANTOS RIBEIRO



DECRETO N.o. 6951 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA "BENEDITO DOS SANTOS RIBEIRO"  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições;

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA BENEDITO DOS SANTOS RIBEIRO" a Rua 7 do Jardim Roseira, com início na Rua 1 e término na Rua 19 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 36.360, de 02 de dezembro de 1981, por indicação do Vereador Lucidio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito